

Portaria nº 033/2009

O Presidente da Câmara de Vereadores de Sanharó, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica do Município de Sanharó e pelo Regimento Interno desta Casa, e,

CONSIDERANDO que a Sr. Cidicley Leite Cintra presta serviços à Câmara Municipal de Sanharó desde 02 de janeiro de 1997;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Sanharó é a responsável pelo pagamento de seus vencimentos;

CONSIDERANDO que o mesmo sempre prestou seus serviços nesta Casa, não tendo, em tempo algum se desvinculado da Câmara Municipal de Sanharó; e

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 001/2005 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º. Reconhecer o Vínculo Empregatício do Sr. Cidicley Leite Cintra com a Câmara Municipal de Sanharó.

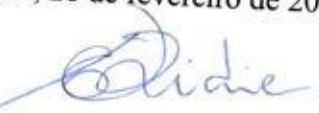
Parágrafo Único. Com o reconhecimento do vínculo empregatício, o Sr. Cidicley Leite Cintra passa a ser reconhecido como Servidor da Câmara Municipal de Sanharó, desde 02 de janeiro de 1997.

Art. 2º. O servidor Cidicley Leite Cintra, com base na Resolução nº 001/2005 e suas atualizações passa a ser enquadrada como Assessor de Serviços Legislativos 20 horas, nível 3 Classe C.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó, 26 de fevereiro de 2009.


RICARDO ALEXANDRE GALVÃO DIDIER
PRESIDENTE